



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 045/2023

De 29 de agosto de 2023

Exmº Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

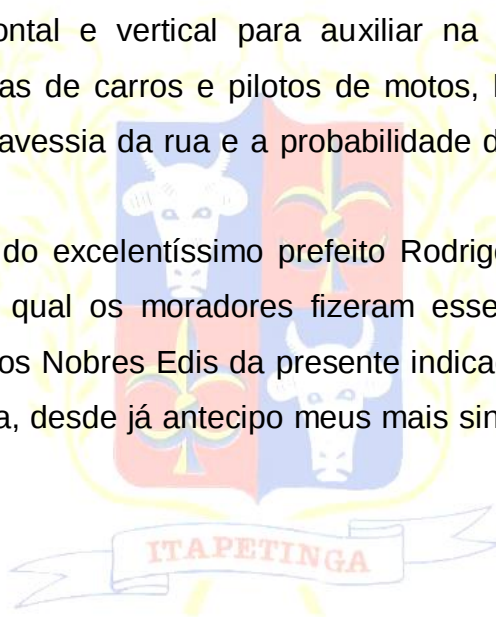
Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Poder Executivo sugerindo **que seja implantado um redutor de velocidade ou passagem elevada, com pintura na horizontal e vertical, no entroncamento das Avenidas Flamengo, Rivadávia Ferraz e Manoel Domingues de Oliveira, todas situadas no bairro Quintas do Morumbi.**

Alex Sandro Dutra Santos
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A urgência desse pedido, é pelo cuidado com os cidadãos ao trafegar naquela localidade, quando se faz necessário a instalação de um redutor de velocidade ou uma passagem elevada com sinalização horizontal e vertical para auxiliar na preferência aos pedestres e orientar o tráfego aos motoristas de carros e pilotos de motos, havendo para o perdeste a falta de proteção ao realizar a travessia da rua e a probabilidade de acontecer um acidente é muito grande.

Por essas razões é que solicito do excelentíssimo prefeito Rodrigo Hagge Costa, que receba com carinho esse pedido, no qual os moradores fizeram esse pedido a este vereador. Certo de contar com aprovação dos Nobres Edis da presente indicação, da atenção do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Itapetinga, desde já antecipo meus mais sinceros e cordiais agradecimentos.



O Autor